



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora - Presidente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da assessoria jurídica e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. **2023.04.10.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de assessoria física ou jurídica para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba-CE**, junto a credora **NATÉCIA MARIA SANTANA SOUSA**. **VALOR DO SERVIÇO: R\$ 16.900,00** (dezesesseis mil e novecentos reais).

Irauçuba/CE, 11 de abril de 2023.


Fernanda Fernandes Vasconcelos
Diretora - Presidente